



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.354, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação da Pista de Skate localizada no Bairro Parque Nove de Julho, o nome de Pista de Skate “Vitor Lovison do Amaral”.

O Senhor **JOSÉ CARLOS GERDULLO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria dos Vereadores Celso Bassetto, Emerson César Calixto, Fábio Rossetto, Fernando Luiz Bataglini, Jair Godoy, Luiz Henrique Alves Cruz Junior, Mauricio Amaro, Orivaldo Gonçalves, Samuel Guido Ferreira, Sérgio Rodrigues Ribeiro e Sidney Marcos Cardoso, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

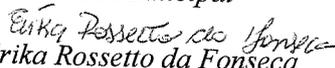
Art. 1º. Fica denominada a Pista de Skate localizada no Bairro Parque Nove de Julho, o nome de Pista de Skate “*Vitor Lovison do Amaral*”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de maio de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta